ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM (2.761)

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz C. Cavalini e Osvaldo B. Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Valentina da Luz P. Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das atas anteriores, de números 2757, 2758 e 2759 as quais foram aprovadas por unanimidade.

Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1° Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Anteprojeto de Lei n° 13/2004, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo n° 18/04, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede ao Dr. Darcy Costa o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa. Projeto de Decreto Legislativo n° 19/04, de autoria do Vereador Sergio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Ângela Pacheco dos Santos Lima Guerra. Ofício n° 30/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para substituição ao projeto de Lei n° 37, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2005. Ofício n° 270, do Executivo Municipal, comunicando retorno antecipado da licença concedida ao Prefeito Municipal. Comunicado n° 165827/29004, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos. Ofício n° 103/2004, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofício Circular n° 035/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitando atenção e cumprimento aos prazos determinados no SIM-AM/AP. Ofício Circular n° 037/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando resolução n° 6559/2004, de 28 de setembro de 2004. Ofício n° 124/2004, da Caixa Econômica Federal, comunicando prorrogação de contrato de repasse Programa Turismo no Sul. Telegrama da Casa Civil do Paraná, comunicando assinatura do Termo Aditivo ao convênio de cooperação Técnica e Financeira entre Secretaria de Estado da Educação e Entidades Mantenedoras de Escolas Especiais. Telegrama da Casa Civil do Paraná, comunicando abertura do Programa Nacional de Prevenção da Violência e Criminalidade Infanto-Juvenil. Telegrama da Casa Civil do Paraná, comunicando abertura lançamento dos quatro editais de licitação das obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto de Curitiba e Região Metropolitana. Convite da 1ª CIPM para concerto da Banda da Polícia Militar do Paraná. Convite do Executivo Municipal para abertura dos Jogos Escolares 2004. Boletim Oficial n° 800.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida, onde constou o seguinte:

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo B. Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei n° 38/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo querer justificar o por quê deste projeto não ter parecer, entende que o artigo número cinqüenta e cinco da Lei Orgânica do Município, que fala sobre o regime de urgência, depois de encaminhado por esta Casa de Leis um pedido de informações e vindo uma resposta do Executivo dizendo da urgência, este Vereador pede vistas a esse projeto mais uma vez porque a matéria como está no parecer já devia ter sido regulamentada e não o foi, mas entendem que o transporte coletivo municipal, regular e escolar, não dará certo, falava com a Vereadora Valentina que o ônibus que faz o trajeto da localidade de Alves até a Lapa, vem pegando os seus devidos passageiros e junto os alunos, com pessoas estranhas ao universo escolar, tendo em vista estas dúvidas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação encaminhou um pedido de parecer a URBS, que é a empresa responsável pelo transporte coletivo dentro da região metropolitana da qual a Lapa faz parte, até agora não veio e o Presidente desta Casa, atendendo o disposto na Lei Orgânica está colocando o projeto em discussão, mas o seu pedido de vistas vai mais além, porque como ainda não deram o parecer e este Vereador enquanto relator, não tiver suas dúvidas sanadas, não fará o parecer sobre hipótese alguma, para sustentar o seu pedido de vistas pede que olhem no artigo cinqüenta e dois que fere totalmente a Lei Complementar noventa e cinco com suas alterações que tange sobre as técnicas legislativas, de que um projeto deve ter artigos, parágrafos, incisos e alíneas, no referido artigo diz que as infrações classificam-se em grupos, um correto grupo A que será punido com advertência escrita, quanto ao pessoal de operação não disse alínea, inciso ou parágrafo, e ai começa no artigo cinqüenta e dois no final da página quinze até a página dezoito, não discriminam os itens apresentando no corpo do projeto, se são parágrafos , incisos ou alíneas, dando a entender de diversas formas então neste aspecto da técnica legislativa, poderia até dizer porque a Comissão não corrigiu ainda, porque não se manifestou e principalmente porque acha de suma importância a resposta da URBS com esta possibilidade de terem no mesmo veículo pessoas alheias ao universo escolar, mas esta é uma questão de mérito, pede vistas para que possam sanar o artigo cinqüenta e dois, talvez seria de bom alvitre a concessão deste pedido de vistas pelo prazo que se fizer necessário e que devolvesse este projeto ao Executivo Municipal para que ele fizesse as devidas correções que achar necessário, e para que não cometam nenhum ato falho de técnica legislativa.

Esclarecendo o senhor Presidente Marco disse que esta Presidência obedecendo ao artigo cento e dez do Regimento Interno desta Casa de Leis, aonde diz que independentemente de parecer das Comissões o processo em regime de urgência constará para discussão ou votação pelo menos nas três últimas semanas do término do prazo, porém a Comissão de Legislação solicitou informações conforme consta também no artigo cinqüenta e seis, inciso sétimo, foi então oficiado a URBS dando-se um prazo para aguardar resposta, e este prazo terminou no dia dezoito de outubro, embora no Regimento desta Casa de Leis, especificamente no artigo vinte e cinco diz que não será permitido pedido de vistas em regime de urgência e já tenha extrapolado o prazo de quinze dias para resposta da URBS, coloca à deliberação do Plenário o pedido de vistas que não poderá exceder a sete dias.

Em votação o pedido de vistas do Vereador João Renato Leal Afonso,foi este rejeitado por sete votos contra seis, com o voto de Minerva do senhor Presidente Marco Bortoletto, sendo contrários os seguintes Vereadores: Osvaldo B. Camargo, Dirceu R. Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, Adriano Hamerschmidt, Sérgio Augusto Leoni e Alceu Hoffmann, favoráveis os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, José Luiz de Castro, João Renato Leal Afonso, Elisia Martins, Vilmar C. Favaro e Walter José Horning.

Continuando em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 38/2004, de autoria do Executivo Municipal da Lapa, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 38/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por sete votos dos favoráveis dos Vereadores: Osvaldo Benedito Camargo, Valentina da Luz Piovezan Batista, Adriano Hamerschmidt, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Antonio Luiz Carlos Cavalini e Vilmar Czarneski Favaro, por cinco votos contrários dos Vereadores Dirceu Rodrigues Ferreira, José Luiz de Castro, João Renato Leal Afonso, Elisia Martins e Walter José Horning.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 16/2004, de autoria de vários Vereadores, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 53, de 26 de agosto de 2004.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que para tentar explicar um pouco mais o que de forma competente foi colocado na justificativa e trazendo apenas um histórico em relação a este caso que trata tão somente de uma correção do Decreto Legislativo que criou a comenda de uma forma equivocada, previa que o Decreto Legislativo concedendo a comenda seria assinado pelas pessoas que recomendam aquelas personalidades para receber a comenda, quando na verdade o Regimento Interno desta Casa prevê que o projeto de Decreto Legislativo é assinado pela Comissão que o redige, normalmente é a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em alguns casos a Comissão Executiva e outros as demais Comissões, e depois de aprovado é assinado somente pela Comissão Executiva, então é simplesmente uma reforma do Decreto que criou a comenda dizendo o seguinte que as pessoas que indicaram e recomendaram os nomes são as três constantes no projeto que criou a comenda, mas no Decreto de concessão é a Comissão Executiva.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto do Legislativo nº 16/2004, de autoria de vários Vereadores, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 53, de 26 de agosto de 2004, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar C. Favaro, solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do Decreto Legislativo nº 16/2004, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 53, de 26 de agosto de 2004, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 16/2004, de autoria de vários Vereadores, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 53, de 26 de agosto de 2004.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 16/2004, de autoria de vários Vereadores, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 53, de 26 de agosto de 2004, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Constava em 2ª parte o anteprojeto de Lei nº 37/2004, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2005, onde não houve apresentação de emendas.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Heitor S. Ribas. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações aos professores pela passagem do Dia do Professor. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações aos Médicos pela passagem do Dia do Médico. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Senador Álvaro Dias a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 400.000,00 para a construção de um Centro de Convivência para a terceira idade. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Airton Roveda a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 300.000,00 para a construção de uma cobertura na quadra poliesportiva junto à escola Municipal David Carneiro. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando a Deputada Federal Selma Schons a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 300.000,00 para a construção de uma quadra poliesportiva junto à escola Municipal Juvenal Borges da Silveira. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Abelardo Lupion a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 300.000,00 para a construção de uma cobertura na quadra poliesportiva junto à escola Estadual Juscelino K. de Oliveira. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal José Janene a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 300.000,00 para a construção de uma cobertura na quadra poliesportiva junto à escola Municipal Mirazinha Braga. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 300.000,00 para a construção de uma cobertura na quadra poliesportiva junto ao módulo esportivo da Vila São José. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Hidekazu Takayama, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 300.000,00 para a construção de uma cobertura na quadra poliesportiva junto à unidade esportiva da Cohapar. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Moacir Micheletto, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 220.000,00 para a construção de duas pontes de concreto no interior do Município. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Odílio Balbinotti, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 220.000,00 para a construção de duas pontes de concreto no interior do Município. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Dr. Rosinha, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 220.000,00 para a construção de duas pontes de concreto no interior do Município. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Afonso Camargo, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 150.000,00 para a construção de uma sala para biblioteca, aquisição de moveis e de livros junto à escola Municipal Brasilino Ferreira de Almeida. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal André Zacharow, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para o ano de 2005 de uma verba no valor de R$ 150.000,00 para a construção de uma sala para biblioteca, aquisição de moveis e de livros junto à escola Rural Municipal Mirazinha Braga. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando

ao Deputado Federal Gustavo Fruet, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para 2005 de uma verba no valor de R$ 150.000,00 para a construção de uma sala para biblioteca, aquisição de moveis e de livros para a escola Rural Municipal Nossa Senhora de Lourdes. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando a Deputada Federal Dra. Clair, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para 2005 de uma verba no valor de R$ 150.000,00 para a construção de uma sala para biblioteca, aquisição de moveis e livros para a escola Rural Municipal Dr. Aloísio Leoni. Indicação do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Deputado Federal Max Rosemmann, a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para 2005 de uma verba de R$ 250.000,00 para melhoria do acervo de livros da Biblioteca Pública Municipal da Lapa. Requerimento verbal do Vereador Adriano solicitando encaminhamento de votos de congratulações a todos os Vereadores eleitos e reeleitos no último pleito eleitoral e que na decisão desta Casa seja oficiado aos mesmos. Requerimento verbal do Vereador José Luiz solicitando inclusão em seu requerimento de congratulações pelo dia dos professores do CEEBJA e Colégio Agrícola.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Esclarecendo o senhor Presidente Marco disse que gostaria de comunicar que conforme entendimento continuará constando na segunda parte da próxima Sessão o anteprojeto nº 37/2004, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2005, para que possam ser apresentadas emendas e depois o projeto retornará para a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para parecer final. Quanto à votação do parecer prévio do Tribunal de Contas, muito comentada, a Câmara tendo recebido inúmeros telefonemas, como já disse deve ter mais de um Presidente da Câmara, porque toda semana tem um novo projeto constando na Ordem do Dia, então no dia vinte de setembro último o senhor Miguel Batista entrou com uma ação cautelar com o objetivo de impedir que este Poder procedesse à votação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, o juiz local no dia vinte e um de setembro concedeu a liminar pleiteada tendo sido este Poder comunicado de tal fato, concedeu o prazo de cinco dias para que apresentasse a contestação, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, já no terceiro dia, no dia vinte e quatro, apresentou a contestação dos fatos, o não cabimento de ação cautelar contra o ato do Poder Público, contra o ato de fundamento no artigo primeiro da Lei oito mil quatrocentos e trinta e sete, de noventa e dois, nesta defesa foi solicitado ao Juiz, Dr. José Orlando Serqueira Bremer, que chamasse o editor do jornal desta cidade que anunciou a ordem do dia e que através deste fato acredita ter criado todo este transtorno, no dia trinta de setembro o Juiz despachou a contestação abrindo vistas ao Ministério Público, no dia quinze deste mês, o senhor Juiz acatou os argumentos da Assessoria desta Casa, trazendo os seguintes termos ao final da sua manifestação, isto posto pugno ao Ministério Público pela cassação da liminar deferida pelas folhas vinte, devendo o presente feito ser extinto sem julgamento, conforme dispõe o artigo 267. Tendo em vista até a presente data o Juiz não ter proferido a sentença mantendo ou revogando a liminar concedida, abrindo vistas pelo prazo de cinco dias a parte contrária, a Assessoria ingressou ao Tribunal de Justiça deste Estado com uma ação própria solicitando que o Juiz defira ou indefira a ação. Sintetizando o Poder Legislativo não obteve ainda resposta, não existe portanto data alguma prevista para o julgamento do parecer prévio do Tribunal de Contas. Tudo que contrarie este breve relatório não passa de especulação e como tal não merece ser acolhida por qualquer dos Vereadores.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se o Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que gostaria de tecer alguns comentários sobre esta onda de boatos que corre na cidade da Lapa, parece que o jornal O Malho escrito foi extinto ou acha-se agonizante, mas agora surgiu O Malho oral, deve existir uma pessoa desocupada, mas muito criativa e com credibilidade para soltar estas conversas e confundir a população, fatos verídicos misturados com boatos, a pessoa merece o título de fofoqueiro do ano, acha que na política como na vida se ganha ou se perde, quando perde deve-se colocar no lugar dos perdedores, este Vereador perdeu esta eleição e está no lugar dos perdedores, não é nenhum demérito ter obtido setecentos e cinqüenta e cinco votos, mas não foram suficientes para sua reeleição, pessoas ligadas ao Executivo Municipal que não tiveram a felicidade de ver os seus candidatos eleitos ou reeleitos, devem voltar a olhar para si mesmo e verem a insignificância que são em relação à vontade da população da Lapa, devem se recolher a sua insignificância o mais rápido possível para não confundir nem tumultuar uma coisa séria como é uma eleição, respeitando a decisão da maioria, quem ganhou leva as honras e quem perdeu fica com o gosto de cabo de guarda-chuva na boca até os próximos anos, como este Vereador e os demais que não foram eleitos. Sobre os requerimentos e indicações feitos por este Vereador, sabe que muitos talvez nem tenham a resposta ou seja não, mas pode ser até que alguns tenham resposta afirmativa e as emendas venham a ser incluídas no Orçamento Geral da União, talvez algumas destas verbas venham em benefício do povo Lapeano, estes pedidos foram feitos a vários Deputados e Senadores, eles podem até não fazer, mas não poderão dizer que os Vereadores e o povo Lapeano não fez as solicitações, estes pedidos todos visam beneficiar a população Lapeana, a maioria na área de educação e cultura e alguns na área de transporte de estrada e um que este Vereador considera muito importante, dirigido ao Senador Álvaro Dias, pedindo a construção de um Centro de Convivência para a terceira idade, fica então o registro destes pedidos e assim que tenha a resposta deles, irá tecer comentários e dar ciência da vinda de qualquer liberação desta a imprensa local para que a população da Lapa possa saber se algum Deputado ou Senador está atendendo uma reivindicação feito por um representante desta cidade.

Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias e Comunicações Parlamentares, não houve manifestações.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 26 de outubro de 2004, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 38/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 13/2004, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/04, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede ao Dr. Darcy Costa o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/04, de autoria do Vereador Sergio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Ângela Pacheco dos Santos Lima Guerra.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.